



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.263, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Altera o quadro de representatividade do Comitê Municipal do Transporte Escolar, nomeados pelo Decreto nº 6.908/2023 e alterado pelo Decreto nº 7.055/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

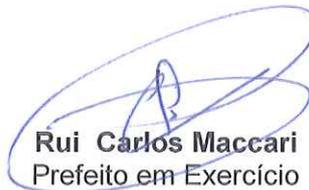
Art. 1º Fica alterado o membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação do quadro de representatividade do COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR, nomeados pelo Decreto nº 6.908, de 16 de maio de 2023, alterado pelo Decreto nº 7.055, de 22 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTES	TITULARES	FUNÇÃO	SUPLENTES	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Educação	Jorge Kawata	Membro	Antonio de Oliveira Barros	Membro
Diretores Rede Municipal de Ensino	Juliana Lima Goes	Presidente	Joceni Fatima Lara	Membro
Diretores Rede Estadual de Ensino	Juciane Indiará Zicatto Lamb	Vice-Presidente	Claudenira Vieira dos Santos	Membro
Pais de Alunos	Aldo Tasca	Membro	Marinês Reis do Nascimento	Membro

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 6.908, de 16 de maio de 2023 e Decreto nº 7.055, de 22 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 5 de julho de 2024.


Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 5/7/2024
Página: 2 Educação 3562